

PORTARIA Nº 592/20

Cajati, 11 Agosto de 2020.

**DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO  
PARA CANDIDATURA POLÍTICA DE SERVIDOR  
PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**Lucival José Cordeiro**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

**CONCEDER** afastamento ao Sr. **ADMILSON RIBEIRO DA SILVA**, MOTORISTA, portador do RG Nº 25.738.042-5 e do CPF Nº 133.675.818-01, sem prejuízo de seus vencimentos, em cumprimento ao artigo 1º, inciso II, alínea "I" da Lei Complementar Nº 064/90, com início em 15/08/2020 e término em 15/11/2020.

Fica a Divisão de Pessoal incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 15/08/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



**Lucival José Cordeiro**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 11 DE AGOSTO DE 2020.



**Tarcísio Antunes Duarte**  
Diretor Departamento de Administração